

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 179

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.712/2023, de 25 de setembro de 2023.

cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Lei Municipal nº 836 de 12 de janeiro de 1998 e as alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1991 de 22 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não farão jus ao recebimento de jetons.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

- I – Isabel Elaine Batista da Silva (Instituição Governamental)
 - II – Dayane dos Santos Souza (Instituição Governamental)
 - III – Douglas Ramos Pimenta (Representante da Sociedade Civil)
 - IV – Jazza Macário de Moraes Cortez (Representante da Sociedade Civil)
- Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania – SEMTASC assessorar a Comissão e lhe propiciar todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMI no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º. A competência da Comissão Organizadora do Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de setembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1276/2023 – GP, de 25 de setembro de 2023.

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora VANUZAALVES DA SILVA, matrícula nº 5956, ocupante do cargo de Professora NI – J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 040/2023 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.277/2023 - GP, de 25 de setembro de 2023.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 1008/2023 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora efetiva CATHIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 86240, cargo Professora de Educação Infantil, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.278/2023 - GP, de 25 de setembro de 2023.

Nomeia membros para Comissão Especial de Licitação, criada pelo Decreto 1.138/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em observância ao artigo 51, caput da Lei Federal 8666/93, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos, como também o Decreto Municipal Nº 1.138/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

- João Maria Pereira de Oliveira Soares - Presidente;
- Maria Conceição Silva de Moraes – Membro;
- Marcos Antônio Campos – Membro e Presidente em substituição;
- Pedro Laurindo de Sousa – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 246/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023
 PROCESSO Nº 7671/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de São Gonçalo do Amarante/RN, e a empresa SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.060.774/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores
 OBJETO: Objetivando a instauração do projeto Cidade Empreendedora, que tem como escopo principal a realização de consultoria especializada em desenvolvimento territorial, com o objetivo da transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento em 10 eixos e 30 Soluções (anexo listados) a serem desenhadas ao longo de até 18 meses, destinado ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com memorando nº 16.797/2023 1 doc.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo o subsídio do SEBRAE de R\$ 142.576,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), restando para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, R\$ 107.424,40 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), no valor de 10 (dez) parcelas mensais sequenciais, no valor de R\$ 10.742,40 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 1.940 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – Serviços de Consultoria; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2023

Jader Torres Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMDICA**EDITAL Nº 02**

CONVOCAR OS ELEITORES PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN PARA O BIENIO 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.197/2009, e alteração dada pela Lei 1.375/2013, por meio da Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, para o processo de escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, publica Edital de convocação para os Eleitores participar da Eleição que definirá os nomes para membro do Conselho Tutelar Zonas Administrativas 1 e 2 do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

1- A eleição ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8 às 17 horas, nos locais abaixo relacionados:

ZONA ADMINISTRATIVA 01 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: CENTRO, SANTO ANTONIO, GUANDUBA, URUAÇU, COQUEIROS, PAJUÇARA, REGOMOLEIRO, BARREIROS, BELA VISTA, GENIAPAPO, POÇO DE PEDRAS, SERRINHA, OLHO D'ÁGUA DO CHÁPEU, IGREJA NOVA, BARRÓ DURO, LADEIRA GRANDE, ALAGADIÇO, RIO DA PRATA.

ESCOLA ESTADUAL JOSE MOACIR DE OLIVEIRA - SECÕES 174, 176, 184, 187, 203, 207

ESCOLA MUNICIPAL JESSICA DEBORA DE MELO BEZERRA - SECÕES 20, 21, 60, 76, 91, 109 (225*/13)

IFRN - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RN- SECÕES- 5, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 50, 75, 85, 90, 108, 117/300, 121, 122, 135, 141, 150, 158, 166, 167, 173, 185, 199, 205

CRECHE MUNICIPAL MARIA LALA DA COSTA - SECÕES- 55, 56, 153, 194, 201, 209 (226*/40), 216

ESCOLA MUNICIPAL DR VARELA BARCA- SECÕES- 52, 53, 134, 200

ESCOLA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA - SECÕES -12, 63, 73, 144, 147, 162, 186

ESCOLA MUNICIPAL DR ROBERTO BEZERRA FREIRE - SECÕES - 3, 4, 26, 27, 28, 71, 88, 93, 129, 152, 169, 172

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VICTOR DE HOLLANDA- SECÕES- 22, 62, 64, 70

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE JUDITE - SECÃO- 115

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM INES DO NASCIMENTO - SECÕES- 54, 61
 CRECHE MUNICIPAL MARIA ODETE DA SILVA - SECÕES - 13, 14, 31, 58, 65, 107, 192
 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DAMIAO JANUARIO DE LIMA - SECÕES- 29, 30, 42, 57
 ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA DE LOURDES DE SOUZA - SECÕES- 34, 35, 36, 51
 ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO MESQUITA FILHO - SECÕES- 32, 74, 170
 ESCOLA MUNICIPAL ISABEL DA SILVEIRA LUNA - SECÕES -103 (116*/49)

ESCOLA MUNICIPAL LEONEL MESQUITA - SECÕES- 1, 2
 ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE FRANCA LIMA - SECÕES- 39, 40, 41, 77, 104, 110, 178, 198

ZONA ADMINISTRATIVA 02 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: AMARANTE, NOVO AMARANTE, GOLANDIM, OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO, GUAJIRU, MASSARANDUBA, BAIRRO JARDINS, JARDIM LOLA

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE FRANCA MONTE - SECÕES- 11, 43, 44, 45, 66, 80, 81, 83, 86, 94, 95, 105, 111, 124, 125, 136, 137, 138, 145, 148
 EDUCANDARIO AMARANTE - SECÕES- 33/390, 118, 142, 159, 165, 183, 204

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POTY CAVALCANTI - SECÕES- 168, 180, 182, 190, 196, 206, 214, 219 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS - SECÕES -106, 113, 114, 123, 126, 130, 139, 146, 149, 151, 155, 157, 160, 181, 191, 212

ESCOLA ESTADUAL IVANI MACHADO BEZERRA - SECÕES -175, 179, 188, 193, 195, 202, 208, 213, 215, 217, 218, 220, 221, 223, 224, 227, (228*/62)
 CRECHE PADRE TIAGO THEISEN ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA - SECÕES 37, 38, 119, 189

ESCOLA ESTADUAL PE JOSE MARIA BIEZINGER - SECÕES- 23, 24, 25, 67, 78, 79, 84, 102, 127, 131, 132, 140, 161

ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA DA CRUZ BEZERRA CAVALCANTE - SECÕES- 46, 47, 48, 120
 ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO - SECÕES -49, 82, 92, 97, 98, 156, 163

CRECHE PROFESSORA AIDADOS SANTOS
 ESCOLA MUNICIPAL JONAS ESCOLASTICO - SECÕES - 72, 87, 112, 128, 154, 164, 171, 211

ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARINHO - SECÕES -100, 133, 177, 210

2 - Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município até o dia 03 de julho de 2023.

2.1. O voto é facultativo para todos;
 2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido dos seguintes documentos:

a) via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;

b) carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possibil a comprovar a identidade do eleitor;

c) carteira de reservista;

d) carteira de trabalho;

e) carteira nacional de habilitação.

2.3. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

I - Zona Administrativa 01

NÚMERO 53333 - Thomas André de Oliveira Marques;

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Thomas André;

NÚMERO 82222 Selma Maria de Paula Campos de Oliveira

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Selma de Paula;

NÚMERO 92222 Maria Cilene Gomes da Costa Andrade

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA Cilene Tia Florzinha;

NÚMERO 64444 Jéssica Daiane Carauabas Silva

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Jéssica Daiane;

NÚMERO 89999 Cleanto Marques da Silva

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Cleanto Marques;

NÚMERO 58888 Felipe José Sobrinho

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Felipe Sobrinho;

NÚMERO 78888 Maria Aline Trajano de Melo

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Aline Melo;

NÚMERO 66666 Josenildo Dantas de Oliveira

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Camarão;

NÚMERO 62222 Maria da Conceição Moreira da Costa Barbalho

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Cezar;

NÚMERO 54444 Francisco Costa Patrício

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Patrício;

NÚMERO 72222 João Maria Pereira

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Irmão João Maria;

NÚMERO 60000 Francisco Leonardo Rodrigues Ferreira

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Leonardo Rodrigues;

II - Zona Administrativa 02

NÚMERO 26666 Maria Fabiola de Oliveira

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Fabiola Oliveira;

NÚMERO 67777 Francisco Artur Santos da Silva

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Artur Santos;

NÚMERO 20000 Simone Maria da Silva

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Simone Silva;

NÚMERO 90000 Claudia Maria Varela da Silva Marinho

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Cláudia Varela;

NÚMERO 25555 Cleidvan Cavalcante Tavares

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Professor Cleidvan Tavares;

NÚMERO 31111 Lindemberg Varela da Silva

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Berg Varela;

NÚMERO 88888 Adriana Sheila de Andrade Seixas

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Sheila de Thiago;

NÚMERO 17777 Ruan Diego de Oliveira

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Ruan Mendes;

NÚMERO 24444 Vanessa Katiucha Oliveira Gomes da Silva

NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Vanessa de Marcelo;

São Gonçalo do Amarante/RN 25 de setembro de 2023

Maria Ilma Bezerra Barros
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12090004/2023 PROCESSO 230006-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede a Av. das Fronteiras, 65 - Loja 07, Igapó, NATAL/RN, neste ato representado por seu representante legal, Fausto Cavalcante da Silva Junior – Objeto: aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$1.747,40 (Mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 12 de Setembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – CAVALCANTE & CIA LTDA – CONTRATADO.

Cód	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	F6SFORO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 40UNIDADES. PACOTE COM 10 CAIXAS. EM MADEIRA 100% REFLORESTADA	BILLA	10 PC	R\$ 3,59	35,90
33	PANO PARA CHÃO, MEDINDO 42X60CM. PANODE LIMPEZA GERAL, CRU, MEDINDO 42X60CM, COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO E QUE SEJA UM PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO E DE ALTA ABSORÇÃO	BRILHEX	50 UN	R\$ 4,80	240,00
40	LUSTRA MÓVEIS - FRAGRÂNCIA: LAVANDA, JASMIM E CAMPESTRE, EM FRASCO DE 200ML	AUDAX	20 UN	R\$ 3,75	75,00
41	SABÃO LÍQUIDO (PARA ROUPAS EM GERAL) CONCENTRADO, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	MARILUX	50 UN	R\$ 21,90	1.095,00
43	SAPONÁCEO CREMOSO - PRODUTO DE LIMPEZA SEGURO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES SEM RISCAR - LIMPAR AZULEJOS, GELADEIRAS E AREAR PANEAS, SEM DANIFICAR ESSES MATERIAIS, COM MICROPARTÍCULAS, AROMA CÍTRICO, EM FRASCO DE 250 ML.	SANY	25 UN	R\$ 7,90	197,50
44	DESENTUPIDOR DE BANHEIRO DE VASOSANITÁRIO -COM CABO DE 60 CM.	IMPERIAL	5 UN	R\$ 7,80	39,00
45	DESENTUPIDOR DE VASOS SANITÁRIOS E RALOS LÍQUIDO - DESINCRUSTANTE ALCALINO COM ALTO PODER DESENTUPIDOR, EFICAZ PARA RALOS E VASOS SANITÁRIOS, EM FRASCO DE 1L.	IMPERIAL	5 UN	R\$ 13,00	65,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12090005/2023 PROCESSO 230006-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 28.910.694/0001-13, com sede a Rua Vale do Jaguaribe - CEP: 59115270 – Natal/RN, neste ato representada por seu representante legal, Fabio Franco Morais de Oliveira – Objeto: aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 12 de Setembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Cód	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	CREOLINA DESINFETANTE ANTISÉPTICO E GERMICIDA - EMBALAGEM DE 750ML - COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, CRESÓIS, FENÓIS EVEÍCULO, LATA DE 750ML	UFE	50 UN	R\$ 13,50	675,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13090001/2023
 PROCESSO 230006-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com sede a Rua José Peixoto - CEP: 59.148-220 – Pamamirim/RN, neste ato representado por seu representante legal, Jose Reinaldo Coelho Peixoto Filho – Objeto: aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$2.434,70 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 13 de Setembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – CONTRATADO.

Cód	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
07	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - DETERGENTE LÍQUIDO, COCO OU NEUTRO, COM GLICERINA E TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL P/ USO GERAL, FRASCO DE 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVO ANIÔNICO ENTRE 5% A 10%. A CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO OU PELO CERTIFICADO DE REGISTRO, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR N.º DA NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS.	DETERGENT E LÍQUIDO 500ML	250 UN	R\$ 1,40	350,00
20	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - NEUTRO. COM PODER DE REMOÇÃO DE GORDURA E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14725	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - pct c/5	20 PC	R\$ 8,55	171,00
21	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 40 LITROS. COM 100 UNIDADES - MEDIDA: 60X62CM. ESPESSURA: NORMAL (MICRA 6)	SACO PARA LIXO, preto, capacidade 40lt	50 PC	R\$ 7,45	372,50
22	SACO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO, preto 200L	10 PC	R\$ 38,00	380,00
23	SACO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO, preto 60L	10 PC	R\$ 11,74	234,80
26	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 1 L ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 1 L COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS OPACOS COR ESCURA, COM TAMPAS ROSCA E LACRE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DO RECEBIMENTO DEVE SER DE 05 MESES	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 1 L	300 UN	R\$ 1,55	465,00
30	MULTIUSO - LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 2,4% FRASCO 500ML	MULTIUSO - 500ml	60 FR	R\$ 1,95	117,00
39	PLÁSTICO FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS X 28 CM	PLÁSTICO FILME DE	5 RL	R\$ 6,60	33,00
46	BLOQUEADOR DE ODORES SANITÁRIOS - 60ML - AROMAS: ORIGINAL OU LAVANDA ESPECIARIAS.	Bloqueador de odores sanitários - 60ml	20 UN	R\$ 15,57	311,40

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12090003/2023
 PROCESSO 230006-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com sede a Av. Dom Helder Câmara Garanhuns/PE-55.293-970, neste ato representada por seu representante legal, Silvano Diego de Albuquerque Ferreira – Objeto: aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 12 de Setembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CONTRATADO.

Cód	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
09	ESPONJA MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA, DE 1ª QUALIDADE; MEDIDAS: 110 MM X 75 MM X 20 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ESPONJA MULTIUSO	120 UN	R\$ 0,43	51,60
17	QUEROSENE COMUM – EMBALAGEM 1 L.	QUEROSENE 1 L	50 UN	R\$ 14,47	723,50
42	AMACIANTE DE ROUPA - TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 2L - AROMA: ORIGINAL/TRADICIONAL	AMACIANTE 2L	10 UN	R\$ 8,89	88,90

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 18080004/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a Rua Mauricio Fernandes, 450 – Santa Terezinha/SGA – OBJETO: Supressão do valor de R\$ 502,95 que corresponde a 1,44% do contrato nº 18080004/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Setembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA; Contratado: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; Objeto: SERVIÇOS EM ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS, oriundo da ARP 018/2023 da Prefeitura Municipal de Tibau/RN. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2023. Assinaram: Iwry Nascimento, pelo Contratante; Makey Nondas Maia, pelo Contratado.

SAAE

PORTARIA Nº 114/2023/SAAE/SGA, 25 de setembro de 2023.

Concessão do 2º Adicional por Tempo de Serviço

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer dos autos de nº 362/2023/SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Ednardo Gregorio Alves Azevedo, matrícula nº 097, Assessor Jurídico do quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 02 (dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2023.

 Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

PORTARIA DE Nº 115/2023/SAAE/SGA, 25 de setembro de 2023.

Desliga servidor em razão de aposentadoria.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta nos autos de nº 365/2023/SAAE/SGA.

Considerando a consulta efetuada junto à Previdência Social que confirmou a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição através do benefício nº 2159460294, na data de 22/09/2023 ao servidor Sr. Aldair Marinho Cezar,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE o servidor Aldair Marinho Cezar, matrícula nº 006, cargo de Operador de Bombas, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através do Benefício nº 2159460294.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2023.

 Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Canaã Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, CNPJ nº 45.847.790/0001-83, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até: 19/09/2026 a Licença de Instalação e Operação (LIO) em favor do Loteamento Residencial denominado "Loteamento Canaã, localizado a Rodovia RN - 160, s/n, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

 LAÉRCIO BEZERRA
 Eng. Civil – Diretor Técnico

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br